




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO

Gabinete da Vereadora Débora Ribeiro - PTB CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 43 DE 2024
(Vereadora Débora Ribeiro)

05 JUN. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 218	
DATA: 01 FEV 2024	HORA: 10:50
	
Carimbo / Assinatura	

APROVADO

REQUER A INSTALAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PLACAS DE TRANSITO E FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ONEIDE DE SOUSA COELHO, GURUPI/TO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente para o Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AMTT), **EDUARDO MACHADO BALDINI** de Gurupi – TO, solicitando a instalação e revitalização das placas de transito e faixa de pedestre em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Oneide de Sousa Coelho, Gurupi/TO.

JUSTIFICATIVA

A instalação e revitalização das placas de trânsito e faixas de pedestres são fundamentais para garantir a segurança e a fluidez do tráfego nas vias públicas. As placas informativas de trânsito são recursos normativos definidos pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro), este instrumento legal é quem regulamenta o trânsito no país e define, entre outras coisas, as regras básicas do uso das vias.

A instalação e revitalização das placas de trânsito e faixas de pedestres são medidas essenciais para promover a segurança viária, conscientizar os condutores, orientar o tráfego e garantir o cumprimento das regulamentações. Essas ações são fundamentais para criar um ambiente seguro e eficiente nas vias públicas.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social. É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA DÉBORA RIBEIRO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.


Débora Ribeiro
Vereadora - PTB